



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2021 – GDP/FUAM

A DIRETORA PRESIDENTE em exercício da Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUAM no uso das atribuições legais estabelecidos nos artigos 3º, 4º e 11 e seus incisos, todos constantes no Regimento Interno publicado no Decreto nº 29.917 de 10 de maio de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2020-GDP/FUAM, de 15 de dezembro de 2020;

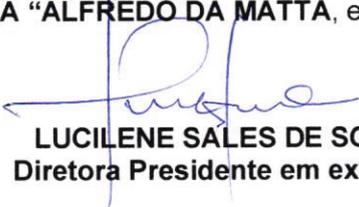
CONSIDERANDO que é dever da gestão adotar todas as medidas ao seu alcance na direção da proteção à saúde dos seus servidores e dos usuários do SUS que acorrem à FUAM todos os dias;

RESOLVE

- I – DETERMINAR a redução do expediente externo na FUAM até às 14:00h;
- II – CONDICIONAR o atendimento laboratorial apenas e exclusivamente para pacientes da FUAM, no máximo de 10 (dez) pacientes ao dia, incluindo o SAE;
- III – FECHAR qualquer atendimento de 1ª vez para Dermatologia e IST;
- IV – DETERMINAR que os estagiários menores de 18 (dezoito) anos ainda não contaminados pela COVID19 sejam liberados por tempo indeterminado das suas atividades laborais sem prejuízo remuneratório;
- V – DETERMINAR que se mantenham afastados os servidores de mais de 60 anos e os com comorbidades em casa por tempo indeterminado;
- VI – DETERMINAR que se mantenham cessadas as atividades de Ensino e Pesquisa e quaisquer outras que signifiquem acesso de terceiros à FUAM;
- VII – DETERMINAR a redução do expediente também de gestores a 06 (seis) horas diárias.

CIENTÍFQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE em exercício DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”, em Manaus, 04 de janeiro de 2021.


LUCILENE SALES DE SOUZA
Diretora Presidente em exercício



FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA

Rua Codajás, 24 – Cachoeirinha |
Fone: (92) 3632-5800
Fax: (92) 3632-5802
Manaus - AM CEP 69065-130



CENTRO COLABORADOR
OMS/OPAS.

